



**Câmara Municipal de  
Mesquita**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

**Moção de Congratulações e aplausos. 17/23.**

"Moção de congratulação e aplausos a cidadã: Tatiane Andrade Moissinho, pelos excelentes serviços prestados no setor da Advocacia e do Direito no estado do Rio de Janeiro."

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos a SENHORA: TATIANE ANDRADE MOISSINHO – ADVOGADA, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Mesquita e ao Estado no âmbito do Direito e da Advocacia.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 11 de Agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

fl. A1.31  
Marcelo Radar  
Vereador

FROTOCOLO

Nº 84 /2023

EM 14 /08 /2023

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

**Moção de Congratulações e aplausos: 17/23.**

"Moção de congratulação e aplausos a cidadã Tatiane Andrade Moissinho, pelos excelentes serviços prestados no setor da Advocacia e do Direito no estado do Rio de Janeiro."

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos a SENHORA: TATIANE ANDRADE MOISSINHO – ADVOGADA, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Mesquita e ao Estado no âmbito do Direito e da Advocacia.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 11 de Agosto de 2023.

fl. 21/31  
Marcelo Radar  
Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 84 / 2023  
EM 14 / 08 / 2023

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119